



## COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 30.7.2018  
C(2018) 5179 final

*Senhora Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 810/2009 que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos). {COM(2018) 252 final}.*

*Embora os objetivos relacionados com a migração e a segurança se tenham tornado cada vez mais importantes, a grande maioria dos requerentes de vistos não constitui qualquer risco de segurança ou migratório para a União Europeia e pode trazer consigo benefícios significativos para a UE.*

*Por conseguinte, a presente proposta de alteração do Código de Vistos centra-se na simplificação e na melhoria dos aspetos operacionais do procedimento em matéria de vistos e tem em consideração os resultados das negociações relativas à proposta de reformulação do Código de Vistos de 2014 entretanto retirada. A nova proposta inclui disposições mais flexíveis no que toca aos pedidos de vistos dos requerentes e uma melhor organização do trabalho dos consulados. Foram acrescentados novos elementos, tais como a necessidade de recursos financeiros suficientes para o tratamento dos pedidos de visto nos Estados-Membros e regras claras sobre a emissão de vistos de entradas múltiplas com um período de validade longo.*

*O objetivo da proposta é também atualizar os procedimentos de emissão de vistos, a fim de acompanhar com maior eficácia a evolução da situação em matéria de segurança e de migração, tendo em conta, nomeadamente, o papel de alavanca que a política de vistos pode desempenhar na política da União em matéria de readmissão.*

*A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião da Comissão sobre questões fundamentais como a necessidade de aumento dos emolumentos cobrados pelo tratamento de um pedido de visto, as vantagens do modelo*

*Ex.ª Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr.ª Regina Bastos  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

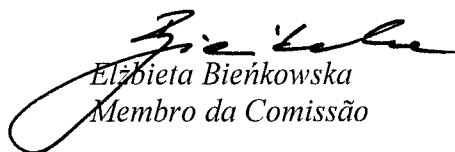
*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*de vistos de entradas múltiplas «em cascata», com a possibilidade de uma aplicação mais favorável ou mais restritiva adaptada às circunstâncias locais, e a codificação da ligação entre a política em matéria de vistos e a cooperação em matéria de readmissão.*

*A proposta está atualmente a ser discutida entre o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão está confiante de que se poderá chegar a acordo sobre a proposta num futuro próximo.*

*A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Com os melhores cumprimentos,*

  
Elżbieta Bienkowska  
Membro da Comissão